



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 31/2022. RESOLVE, EXONERAR A SERVIDORA MÁRCIA MARQUES DE ALMEIDA, DO CARGO DE CONFIANÇA COORDENADORA PEDAGÓGICA.
- PORTARIA Nº 32/2022. RESOLVE, NOMEAR A SERVIDORA VANUZIA PEREIRA DE SOUZA, PARA O CARGO DE CONFIANÇA COORDENADORA PEDAGÓGICA.





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buritirama
CNPJ 13.234.000/0001-06
Secretaria Municipal de Educação CNPJ. 30.506.726/0001-61
Avenida Buriti, 692 – Centro – Buritirama – BA CEP. 47120.000
E-mail: seducburitirama@gmail.com



PORTARIA Nº 31/2022

EXONERAR A SERVIDORA MÁRCIA MARQUES DE ALMEIDA, DO CARGO DE CONFIANÇA COORDENADORA PEDAGÓGICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Exonerar a Senhora **Márcia Marques de Almeida**, do Cargo de Confiança **Coordenadora Pedagógica do Centro de Ensino Professora Marilene Jacobina**, neste Município de Buritirama. Com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Gabinete do Secretário em 05 de abril de 2022.

Alan Nunes Machado
Secretário de Educação
Portaria Nº 196/2022





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buritirama
CNPJ 13.234.000/0001-06
Secretaria Municipal de Educação CNPJ. 30.506.726/0001-61
Avenida Buriti, 692 – Centro – Buritirama – BA CEP. 47120.000
E-mail: seducburitirama@gmail.com



PORTARIA Nº 32/2022

NOMEAR A SERVIDORA VANUZIA PEREIRA DE SOUZA, PARA O CARGO DE CONFIANÇA COORDENADORA PEDAGÓGICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Nomear a Senhora **Vanuzia Pereira de Souza**, para o Cargo de Confiança **Coordenadora Pedagógica do Centro de Ensino Professora Marilene Jacobina**, neste Município de Buritirama. Com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Gabinete do Secretário em 05 de abril de 2022.

Alan Nunes Machado
Secretário de Educação
Portaria Nº 196/2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB84-31EE-3D95-CDB4-E6AF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB84-31EE-3D95-CDB4-E6AF



Hash do Documento

4b2a381c610993f3d9a7eae6811b8d66c06e60e73fee3b8ca1d333f82b680ee

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/04/2022 12:28 UTC-03:00